

**Primeiro Termo Aditivo
Contrato Administrativo Nº 413/2022
Pregão Eletrônico Nº 012/2022**

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.0001/0001-61, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES/FUNDEB**, inscrito no CNPJ: 29.992.469/0001-36, sediada na Rua Fernando Guilhon s/n – Bairro Médici – 68.795-000 Benevides Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra, **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Educação e de outro lado a empresa **A S POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº **41.760.460/0001-03**, com sede instalada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1800, Bairro Maguari, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sr. **ALEX SOUZA DA SILVA**, portador do CPF: 662.023.612-04, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto aquisição de forma parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), para abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/FUNDEB.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

O presente Termo Aditivo tem por objeto, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos quantitativos dos itens contratados, importando no valor de R\$ 32.602,95 (trinta e dois mil seiscientos e dois reais noventa e cinco centavos), ao valor inicial do **Contrato nº 413/2022** de R\$ 130.411,81 (cento e trinta mil quatrocentos e onze reais oitenta e um centavos), importando o valor global do contrato em R\$ 163.014,77 (cento e sessenta e três mil quatorze reais setenta e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	CONTRATO					ADITIVO 25%		
	PRODUTO	QUANT.	UNID	V. UNIT	TOTAL	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	8.046	UNID	4,87	R\$ 39.184,02	2011,5	4,87	9.796,01
2	DIESEL S-10	12.261,80	UNID	7,44	R\$ 91.227,79	3065,45	7,44	22.806,95
TOTAL					R\$ 130.411,81			32.602,95
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO								163.014,77

Cláusula IV – Base legal

Conforme, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula V – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2022

Órgão:	08- Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.09 - Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0400 2.041 - Manutenção da Educação Básica/FUNDEB 30%
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00- Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte do Recurso:	15400000 - Transf. do Fundeb - Imposto 30% 15410000 - Transf. do Fundeb - 30% Compl. da União - VAAF 15420000 - Transf. do Fundeb - 30% Compl da União – VAAT 15420000 - Transf. do Fundeb - 30% Compl da União – VAAR

Cláusula VI - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VII – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 30 de novembro de 2022.

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/FUNDEB
CNPJ: 29.992.469/0001-36
CONTRATANTE

Alex Souza da Silva
A S POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 41.760.460/0001-03
CONTRATADO